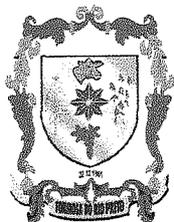


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 763 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

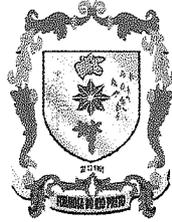
Aos 19 dias do mês de maio de 2023, às 9 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 04ª sessão Extra ordinária do primeiro período legislativo de 2023. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis, e secretariada pelos vereadores – Sandoval Queiroz de Souza (1º secretário), José Antônio Barbosa de Barros (2º secretário). O presidente saúda e agradece a presença de todos e pede ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a presença dos Vereadores o Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Nada a constar. **NO GRANDE EXPEDIENTE:** Constam os Projetos de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre reajuste geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências, e Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre alteração dos artigos 1º caput e 2º ambos da Lei nº 220/2019, que estabeleceu piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia dando-lhes nova redação e dá outras providências. **NA ORDEM DO DIA:** após a leitura o Presidente passou para a discussão do projeto de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre reajuste geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providências. O Presidente passa a votação da dispensa do parecer da comissão para o projeto de Lei nº 06/2023 que após votada a dispensa foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis a dispensa do parecer e 01(um) voto contrario do Vereador Roberto Andrade. Dando andamento iniciou-se a discussão. Com a palavra Manuela Fernandes que saudou a todos e diz que inicialmente coloca duas situações encontradas no projeto. Esclarece os pontos analisados que se refere ao reajuste geral para todos os funcionários do município. Agradece a presença de todos. Com a palavra o Vereador Joílson Rocha que cumprimentou a todos e parabeniza a Vereadora Manuela Fernandes e diz que realmente o projeto de lei abrange todos os servidores. Com a palavra a vereadora Maria Rosita que saudou a todos e diz que o reajuste esta para todos os funcionários municipais. E que o problema maior para os reajustes são os conchavos políticos, que prejudicam os funcionários receberem seus benefícios. Esclarece sobre os limites para pagamento de pessoal é de cinquenta por cento e que as empresas terceirizadas onera o índice. O Vereador Jose Edmilson saudou a todos e diz que gostaria que o reajuste fosse um percentual maior, mas que diante do exposto que venho o que venha a favorecer. Com a palavra o Vereador Edson Batista que cumprimentou a todos e diz que o reajuste é bem vindo para todos os funcionários e que gostaria que fosse maior. Apoia as palavras da Vereadora Maria Rosita e diz que não tem porque falar das mesmas negociatas pois acontecem no geral em todos os governos. Com a palavra Roberto Correia que saudou a todos e diz que é cansativo de ler um projeto de lei que vem do poder executivo, pois é de difícil interpretação. Faz colocações sobre os índices e as leis federais relativas ao reajuste. Da ênfase aos funcionários municipais que recebem salário mínimo. Parabeniza a vereadora Maria Rosita que em suas palavras foi muito bem explicado. Esclarece que no projeto de lei está bem claro que o reajuste abrange os vereadores, prefeito, vice prefeito, secretários. E diz que o gestor sorratamente fez reajustes salariais que abrange o Prefeito, Vice Prefeito e secretários. Com a palavra o Vereador Jose Antônio que saudou a todos e diz que como sempre disse que todos os reajustes e aumentos serão bem vindos. Diz que o atual reajuste é pouco no que entende, mas que infelizmente é melhor aprovar o reajuste proposto, do que não ter reajuste nenhum. Com a palavra o Vereador Lucimagno Nogueira que



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

saudou a todos e diz que gostaria muito de estar votando as porcentagens que estão sendo pedida e que acredita que não virão para esta casa projetos que agraciem os motoristas, profissionais de enfermagem, professores e outras categorias. O Presidente passou para a votação do Projeto de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre reajuste geral da remuneração dos servidores públicos do Município de Formosa do Rio Preto e dá outras providencias que foi aprovado por unanimidade dos presentes 10(dez)votos favoráveis a aprovação. Em seguida o Presidente passou a leitura do Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre alteração dos artigos 1º caput e 2º ambos da Lei nº 220/2019, que estabeleceu piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia dando-lhes nova redação e dá outras providencias. Antes de dar continuidade a Vereadora Manuela Fernandes apresentou uma emenda supressiva verbal que se refere ao art. 2º do projeto de lei nº 07 que dispõe sobre alteração dos artigos 1º caput e 2º ambos da Lei nº 220/2019, que estabeleceu piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia dando-lhes nova redação e dá outras providencias retirando o subteto remuneratório limite para as remunerações das categorias tratadas na lei no valor correspondente aos subsídios do secretário municipal de saúde para todos os efeitos, em votação a emenda supressiva verbal de autoria da vereadora Manuela Fernandes que foi rejeita por 06(seis) dos Vereadores: Sandoval Queiroz, Jose Edmilson, Joilson Rocha, Antônio Martins, Jose Antônio, Edson Batista que foram contra a emenda. Favoráveis a emenda os vereadores Manuela Fernandes, Roberto Correia, Maria Rosita e Lucimagno Nogueira. Após a leitura o Presidente passou a votação da dispensa do parecer da comissão, que foi aprovada por 07(sete) votos e 03(três)votos contrários a dispensa do Vereador Roberto Correia, Manuela Fernandes, Maria Rosita. Em discussão o do Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre alteração dos artigos 1º caput e 2º ambos da Lei nº 220/2019, que estabeleceu piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia dando-lhes nova redação e dá outras providencias. Com a palavra o Vereador Roberto Correia que diz que convida o povo que está presente no plenário que venham mais vezes. Diz que está indignado pelo voto tendencioso, voto que não se sabe nem porque vota, que passa pela lei orgânica do município. Fala que sobre a atualização do salário dos agentes de saúde lutaram muitos anos para conseguir. Fala sobre as inconstitucionalidades cometidas no projeto. Com a palavra a Vereadora Maria Rosita que diz que está favorável as palavras do Vereador Roberto Correia, diz que eles estão juntos. Esclarece que os vereadores se reuniram onde o vereador Joilson Rocha garantiu que o teto remuneratório seria retirado, “que garantia”, e não foi retirado o teto remuneratório. Cita nomes de ex-vereadores que fizeram uso da palavra para votar contra a própria categoria e depois de sair do cargo ocupado retornaram ao cargo original. Com a palavra a vereadora Manuela Fernandes que parabenizou os agentes de saúde e que mesmo diante da reprovação da emenda supressiva verbal, eles garantiram o salário baseado no mínimo e que eles passam a ter garantias independentes do Gestor municipal. O Vereador Joilson Rocha diz que sua intenção é das melhores. E que na gestão passada não existia esse “show de calouros”. Esclarece que sua intenção em retirar o projeto era de conversar com o Prefeito e ver as melhores possibilidades. Com a palavra o Vereador Edson Batista disse que esteve junto aos agentes de saúde em viagem a Brasília, para reivindicar seu salário. O vereador Sandoval Queiroz



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

diz que apoia as palavras da vereadora Maria Rosita. Agradece a presença de todos. Com a palavra o Vereador Jose Antônio que pede desculpas com a forma que se expressou. Que entende que os agentes não serão prejudicados. O Vereador Roberto Correia requer conforme que no "art. 2º" do projeto em votação "que seja pago a titulo de diferença de vencimentos, nominalmente identificada, em duas parcelas mensais referentes aos meses janeiro, fevereiro" que sejam incluídos os meses de março e abril para ressarcimento. Em votação o Projeto de Lei nº 07 que dispõe sobre alteração dos artigos 1º caput e 2º ambos da Lei nº 220/2019, que estabeleceu piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de Formosa do Rio Preto- Bahia dando-lhes nova redação e dá outras providencias, votaram favoráveis os vereadores presentes, 10(dez) votos favoráveis a aprovação. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** encontram se prejudicada. Para constar, eu, Melissa Camilo Dias, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos vereadores presentes. Ficando a próxima sessão ordinária para o dia 23 de maio de 2023. Sala das Sessões, aos 19 dias do mês de maio de 2023. Melissa Camilo Dias. Secretária.

Melissa Camilo Dias

Hermínio Cordeiro dos Reis- Presidente

CPF- 476.100.855-53

Edson Batista Barbosa – Vice-Presidente –

CPF-013.379.605-19

Sandoval Queiroz de Souza- 1º secretario

CPF- 225.749.995-68

Jose Antônio Barbosa de Barros – 2º secretario

CPF- 808.749.671-04

Roberto Correia de Andrade-

CPF- 006.104.235-84

Antônio Martins dos Santos-

CPF- 222.641.915-20

José Edmilson de Souza –

CPF- 144.141.551-34

Joílson Rocha de Souza-

CPF-455.012.201-30



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Maria Rosita Azevedo de Araújo –

Maria Rosita Azevedo Araújo

CPF- 282.075.135-00

Manuela Fernandes da Rocha –

Manuela Fernandes da Rocha

CPF- 892.241.405-72

Lucimagno Nogueira da Silva –

Lucimagno Nogueira da Silva

CPF- 663.413.021-34

[Handwritten mark]